



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 151/2020

Dispõe sobre a delegação de competência à Coordenadora Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar à Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Func. 3382290, competência para homologar os Pregões Eletrônicos nº 005/2020-SEAORÇ e 006/2020-SEAORÇ, referentes respectivamente aos SEIs nº 9.2020.0700.000806-0 e 9.2020.0700.000469-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado, Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.894, de 18 de dezembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001